

ESP-DELEG.SECC.POLICIA DE PRES.PRUDENTE

Estudo Técnico Preliminar 7/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 058.00012543/2026-15

2. Descrição da necessidade

2.1. Este documento tem por finalidade consolidar os Estudos Técnicos Preliminares, com vistas a subsidiar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços **não contínuos de apoio administrativo**, especificamente para **transporte de mudança**, em atendimento à demanda formalizada no **Documento de Formalização de Demanda – DFD nº 03/2026**. Busca-se, ainda, demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, bem como fornecer os elementos necessários à instrução do respectivo processo de contratação.

2.2. Considerando a necessidade de **transferência da Delegacia Seccional de Polícia**, atualmente localizada na **Rua Dr. Gurgel, nº 720 – Centro**, para o novo prédio situado na **Rua Ribeiro de Barros, nº 630 – Jardim Aviação**, bem como a **mudança da Delegacia de Defesa da Mulher (DDM)**, atualmente instalada na **Rua José Dias Cintra, nº 149 – Centro**, para o endereço anteriormente ocupado pela Delegacia Seccional (**Rua Dr. Gurgel, nº 720 – Centro**), ambas no município de **Presidente Prudente**, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de transporte de mudança.

2.3. A operação envolve a **remoção, acondicionamento, transporte e reorganização** de mobiliários, equipamentos e demais bens patrimoniais de grande porte, peso e volume, pertencentes às duas unidades policiais.

2.4. Diante da quantidade, peso e natureza dos bens a serem movimentados, verifica-se a **inviabilidade de execução com recursos próprios**, o que impõe a contratação de serviço profissional especializado, capaz de assegurar:

- segurança no manuseio, transporte e integridade dos bens patrimoniais;
- agilidade e eficiência na execução da mudança, minimizando impactos nas atividades administrativas e operacionais das delegacias;
- preservação dos equipamentos e mobiliários durante todas as etapas do deslocamento;
- adequada organização logística para atendimento simultâneo das duas transferências.

2.5. Dessa forma, a contratação de empresa especializada em transporte de mudança justifica-se pela **complexidade da operação**, pelo **volume e características dos bens a serem movimentados** e pela **necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais**, evitando interrupções significativas no atendimento à população.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ADMINISTRAÇÃO	Leonardo de Souza Simonato

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Requisitos para a Contratação

4.1. Para atendimento da demanda, a empresa a ser contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos técnicos, operacionais e legal

Especialização e experiência

- 4.2. Comprovação de experiência prévia na prestação de serviços de transporte de mudança institucional, preferencialmente envolvendo órgãos públicos, mediante apresentação de atestados de capacidade técnica.

Equipe técnica

- 4.3. Disponibilização de mão de obra qualificada e treinada para desmontagem, embalagem, transporte e remontagem de mobiliários e equipamentos, observando normas de segurança e boas práticas.

Veículos e equipamentos

- 4.4. Disponibilização de veículos adequados, em quantidade suficiente, devidamente licenciados e em boas condições de uso, compatíveis com o volume e as características dos bens a serem transportados.
- Utilização de equipamentos apropriados para movimentação de cargas pesadas e volumosas, tais como carrinhos, cintas, plataformas e materiais de proteção.

Embalagem e proteção

- 4.5. Fornecimento de materiais adequados para embalagem e proteção dos bens (caixas, plástico bolha, mantas, fitas, entre outros), de modo a garantir a integridade dos itens durante o transporte.

Responsabilidade e seguro

- 4.6 Assunção de responsabilidade por eventuais danos, extravios ou avarias causadas aos bens durante a execução dos serviços.
- Apresentação de seguro compatível com o valor estimado dos bens transportados, quando aplicável.

Prazos e cronograma

- 4.7. Capacidade de execução dos serviços conforme cronograma a ser definido pela Administração, garantindo a conclusão da mudança dentro do prazo estabelecido.

Conformidade legal

- 4.8. Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, nos termos da legislação vigente.
- Atendimento às normas de saúde, segurança do trabalho e legislação ambiental aplicáveis.

Continuidade dos serviços públicos

- 4.9. lanejamento operacional que minimize impactos nas atividades das unidades policiais, assegurando a continuidade do atendimento à população.

4.10. Dessa forma, a contratação de empresa especializada em transporte de mudança justifica-se pela **complexidade da operação**, pelo **volume e características dos bens a serem movimentados** e pela **necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais**, evitando interrupções significativas no atendimento à população.

5. Descrição da solução como um todo

5.1. A solução destinada ao atendimento das necessidades desta Administração consiste na **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de mudança de mobiliário**, compreendendo a remoção, desmontagem (quando necessária), acondicionamento, carregamento, transporte, descarregamento e remontagem dos bens patrimoniais.

5.2. A execução dos serviços deverá observar integralmente as especificações técnicas, condições, exigências e obrigações estabelecidas no **Termo de Referência**, instrumento que balizará o respectivo processo licitatório.

5.3. Os serviços deverão ser realizados por **profissionais devidamente capacitados e treinados**, utilizando equipamentos adequados, veículos apropriados e materiais de proteção compatíveis com a natureza e as características dos bens a serem transportados, garantindo sua integridade durante todas as etapas da operação.

5.4. Para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração, a solução deverá contemplar planejamento logístico adequado, cumprimento dos prazos estabelecidos, observância às normas de segurança e responsabilidade integral da contratada por eventuais danos decorrentes da execução dos serviços.

5.5. Assim, a solução como um todo caracteriza-se pela **prestação de serviços especializados de transporte de mudança de mobiliário**, executados de forma planejada, segura e eficiente, em conformidade com as exigências técnicas e administrativas definidas no Termo de Referência.

6. Levantamento de Mercado

6.1. Para atendimento da demanda desta Administração, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para a execução dos serviços de **transporte de mudança de mobiliário**.

6.2. Verificou-se que o mercado dispõe de empresas especializadas na prestação desse tipo de serviço, as quais atuam de forma regular e contínua, oferecendo soluções compatíveis com as necessidades administrativas e operacionais dos órgãos públicos. Tais empresas disponibilizam mão de obra qualificada, veículos adequados, equipamentos específicos para movimentação de cargas pesadas e materiais apropriados para acondicionamento e proteção dos bens patrimoniais.

6.3. Entre as alternativas analisadas, constatou-se que a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de mudança de mobiliário** apresenta-se como a solução mais adequada, eficiente e segura, considerando a complexidade da operação, o volume dos bens a serem transportados e a necessidade de preservação da integridade do patrimônio público.

6.4. Outras possibilidades, como a execução com recursos próprios, mostraram-se inviáveis em razão da inexistência de frota adequada, de equipamentos específicos e de pessoal técnico capacitado para a realização do serviço, além dos riscos operacionais envolvidos.

6.5. Dessa forma, conclui-se que a solução disponível no mercado atende plenamente às exigências desta Administração, sendo tecnicamente viável e economicamente adequada, justificando-se a adoção da contratação de empresa especializada para a execução dos serviços pretendidos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades foi elaborada com base em levantamento prévio realizado nas unidades envolvidas, considerando o quantitativo aproximado de mobiliários, equipamentos e demais bens patrimoniais a serem removidos e transportados.

Item	especificação	catserv	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário R\$	Valor total
1	mudança de mobiliário delegacia seccional e mudança de mobiliário da delegacia de defesa da mulher- DDM.	3212	unid	2	R\$51.183,00	R\$51.183,00
OBS: Aproximadamente 470 mobiliários						
Estimativa do valor da contratação R\$51.183,00						

7.2. A contratação contempla a **transferência da Delegacia Seccional de Polícia**, atualmente localizada na **Rua Dr. Gurgel, nº 720 – Centro**, para o novo prédio situado na **Rua Ribeiro de Barros, nº 630 – Jardim Aviação**, bem como a **mudança da Delegacia de Defesa da Mulher (DDM)**, atualmente instalada na **Rua José Dias Cintra, nº 149 – Centro**, para o endereço anteriormente ocupado pela Delegacia Seccional (**Rua Dr. Gurgel, nº 720 – Centro**), ambas no município de **Presidente Prudente**.

7.2.1. Para fins de dimensionamento da contratação, os serviços foram estimados conforme os seguintes quantitativos:

- Mudança de mobiliário – **Delegacia Seccional** - aproximadamente 250 mobiliários
- Mudança de mobiliário – **Delegacia de Defesa da Mulher (DDM)** - aproximadamente 220 mobiliários

7.3. A unidade de medida adotada refere-se ao quantitativo estimado de volumes/mobiliários a serem transportados, considerando mesas, cadeiras, armários, arquivos, equipamentos e demais bens existentes nas respectivas unidades.

7.4. A estimativa totaliza **470 unidades**, número apurado a partir de vistoria interna e levantamento físico preliminar, podendo sofrer pequenos ajustes no momento da execução, sem alteração substancial do objeto.

7.4.1. O dimensionamento apresentado mostra-se suficiente para atender integralmente à demanda, garantindo a adequada organização logística da operação e a continuidade dos serviços públicos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 51.183,00

A estimativa do valor da contratação se perfaz no valor de R\$ 51.183,00 (Cinquenta e um mil e cento e oitenta e três reais), conforme pesquisas em empresas do ramo local conforme planilha em anexo.

Item	especificação	catserv	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário R\$	Valor total
1	mudança de mobiliário delegacia seccional e mudança de mobiliário da delegacia de defesa da mulher- DDM.	3212	unid	1	R\$51.183,00	R\$51.183,00
OBS: Aproximadamente 470 mobiliários						
Estimativa do valor da contratação R\$51.183,00						

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A contratação pretendida tem por objeto a prestação de serviços de transporte de mudança de mobiliário, abrangendo a transferência da Delegacia Seccional de Polícia, atualmente localizada na Rua Dr. Gurgel, nº 720 – Centro, para o novo prédio situado na Rua Ribeiro de Barros, nº 630 – Jardim Aviação, bem como a mudança da Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), atualmente instalada na Rua José Dias Cintra, nº 149 – Centro, para o endereço anteriormente ocupado pela Delegacia Seccional (Rua Dr. Gurgel, nº 720 – Centro), ambas no município de Presidente Prudente.

9.2. Em razão da existência de **duas unidades distintas**, a execução dos serviços deverá ocorrer em **duas etapas operacionais**, a serem definidas em cronograma específico, de forma a garantir a adequada organização logística e a continuidade das atividades administrativas e operacionais das unidades policiais.

9.3. Contudo, após análise técnica, conclui-se que **não é recomendável o parcelamento da solução em contratações distintas**, uma vez que os serviços, embora executados em etapas, são **interdependentes, complementares e de natureza indivisível**, exigindo planejamento logístico integrado, execução coordenada e **responsabilidade única pela operação**.

9.4. O parcelamento do objeto poderia acarretar prejuízos à eficiência administrativa, aumento de riscos operacionais, dificuldades de coordenação entre diferentes prestadores, elevação dos custos e comprometimento dos prazos, além de impactos negativos na continuidade dos serviços prestados à população.

9.5. Ademais, a execução dos serviços por **uma única empresa contratada**, ainda que realizada em etapas, favorece a padronização dos procedimentos, a adequada gestão dos riscos e a responsabilização integral da contratada por eventuais danos aos bens patrimoniais durante todas as fases da mudança.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Destaca-se que não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objeto desta contratação seja atendido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A contratação prevista neste ETP não constam no orçamento ano 2025, elaborado pela Assistência Policial para Assuntos Financeiros e orçamentários - APAFO, da delegacia Geral de Polícia Adjunta - DGPAD, mediante solicitações enviadas ano anterior.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação de empresa especializada na prestação de serviços de **transporte de mudança de mobiliário**, abrangendo a **transferência da Delegacia Seccional de Polícia**, atualmente localizada na **Rua Dr. Gurgel, nº 720 – Centro**, para o novo prédio situado na **Rua Ribeiro de Barros, nº 630 – Jardim Aviação**, bem como a **mudança da Delegacia de Defesa da Mulher (DDM)**, atualmente instalada na **Rua José Dias Cintra, nº 149 – Centro**, para o endereço anteriormente ocupado pela Delegacia Seccional (**Rua Dr. Gurgel, nº 720 – Centro**), ambas no município de **Presidente Prudente**, proporcionará os seguintes benefícios à Administração Pública:

- **Execução segura e eficiente da mudança**, com utilização de técnicas, equipamentos e mão de obra especializada, reduzindo riscos de danos aos bens patrimoniais;
- **Preservação da integridade do patrimônio público**, assegurando o adequado acondicionamento, transporte e reorganização dos mobiliários e equipamentos;
- **Otimização do tempo de execução**, permitindo a realização das mudanças em etapas planejadas, com menor impacto nas atividades administrativas e operacionais das unidades policiais;
- **Redução de riscos operacionais e administrativos**, mediante a responsabilização integral da empresa contratada pela execução dos serviços;
- **Continuidade dos serviços públicos essenciais**, evitando interrupções significativas no atendimento à população;
- **Racionalização de recursos públicos**, uma vez que a contratação especializada apresenta melhor relação custo-benefício em comparação à execução com recursos próprios;
- **Padronização dos procedimentos**, com adoção de práticas adequadas de segurança, logística e organização.

12.2. Dessa forma, a contratação contribui diretamente para a **eficiência administrativa**, a **proteção do patrimônio público** e a **manutenção da qualidade dos serviços prestados à sociedade**.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para viabilizar a **transferência da Delegacia Seccional de Polícia**, atualmente localizada na **Rua Dr. Gurgel, nº 720 – Centro**, para o novo prédio situado na **Rua Ribeiro de Barros, nº 630 – Jardim Aviação**, bem como a **mudança da Delegacia de Defesa da Mulher (DDM)**, atualmente instalada na **Rua José Dias Cintra, nº 149 –**

Centro, para o endereço anteriormente ocupado pela Delegacia Seccional (**Rua Dr. Gurgel, nº 720 – Centro**), ambas no município de **Presidente Prudente**, deverão ser adotadas as seguintes providências pela Administração:

- formalização da demanda e instrução do processo administrativo, com elaboração e aprovação dos Estudos Técnicos Preliminares e do Termo de Referência;
- realização de levantamento físico dos mobiliários, equipamentos e demais bens a serem transportados, para fins de conferência e acompanhamento da execução;
- definição de cronograma de execução dos serviços, prevendo a realização da mudança em etapas, de forma a minimizar impactos nas atividades das unidades policiais;
- realização do procedimento licitatório ou da contratação direta, conforme o caso, nos termos da legislação vigente;
- designação de gestor e fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e atesto da execução dos serviços;
- comunicação prévia às unidades envolvidas acerca das datas e procedimentos da mudança;
- disponibilização, pela Administração, dos acessos necessários aos imóveis de origem e destino, bem como das condições mínimas para execução dos serviços;
- acompanhamento da execução contratual, com verificação da integridade dos bens transportados e registro de eventuais ocorrências.

13.2. Tais providências visam assegurar a adequada execução da contratação, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A contratação de serviços de **transporte de mudança de mobiliário**, abrangendo a transferência da **Delegacia Seccional de Polícia** e da **Delegacia de Defesa da Mulher (DDM)**, possui **baixo potencial de impacto ambiental**, por se tratar de atividade pontual, temporária e sem geração significativa de resíduos perigosos.

14.2. Os possíveis impactos ambientais associados à execução dos serviços restringem-se, principalmente, a:

- emissão de gases poluentes decorrentes do deslocamento dos veículos utilizados no transporte;
- geração pontual de resíduos comuns, tais como embalagens, plásticos, papelão e materiais de proteção utilizados no acondicionamento dos bens;
- ruídos temporários durante as etapas de carga e descarga.

14.3. Tais impactos são considerados **limitados, de curta duração e reversíveis**, podendo ser mitigados mediante a adoção de boas práticas operacionais pela empresa contratada, tais como:

- utilização de veículos em boas condições de manutenção;
- planejamento das rotas de transporte, visando à redução de deslocamentos desnecessários;
- correta destinação dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação ambiental vigente;
- adoção de procedimentos que minimizem ruídos e transtornos à vizinhança.

14.4. Dessa forma, conclui-se que a contratação não ocasiona impactos ambientais significativos, sendo ambientalmente viável e compatível com as atividades administrativas da Administração Pública.

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELENI FERREIRA TAURO

Equipe de planejamento



16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - - Relação dos mobiliários e Quantitativo com número de patrimônio - BECAUP - cópia.pdf (340.65 KB)

quant	especificação	patrimônio
1	ARMÁRIO 2 PORTAS MADEIRA - CARTÓRIO CRIMINAL - CARLA	DSPPP-163
1	MESA EM L	DSPPP-3452
1	CADEIRA FIXA	DSPPP-77
1	CADEIRA GIRATÓRIA	DSPPP-3033
1	MESA DE IMPRESSORA	sem patrimônio
1	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS - CIP	DSPPP-210
1	ARMÁRIO AÇO 2 PORTAS	DSPPP-207
1	ARMÁRIO DE MADEIRA 2 PORTAS	DSPPP-167
1	BEBEDOURO ELÉTRICO GALÃO	DSPPP-2834
1	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA	DSPPP-2834
1	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA	DSPPP-4357
1	CADEIRA GIRATÓRIA	DSPPP-5470
1	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA	DSPPP-5478
1	MESA EM L 3 GAVETAS	DSPPP-930
1	MESA PARA COMPUTADOR	DSPPP-934
1	MESA PARA COMPUTADOR	DSPPP-936
1	MESA DE MADEIRA P/ REUNIÃO	DRP-760
1	TRANSCEPTOR PORTÁTIL	DIPOL-93227
1	TRANSCEPTOR PORTÁTIL	DIPOL – 93228
1	MICROCOMPUTADOR LENOVO	DIPOL-78984
1	NOBREAK – DIPOL	32305
1	NOBREAK – DSPPP	6413
1	MÓDULO INTERFACE – DIPOL	32530
1	MÓDULO INTERFACE – DIPOL	32511
1	MÓDULO INTERFACE – DIPOL	32606
1	ESTANTE DE AÇO COM PRATELEIRAS	DSPPP-6162
1	MESA EM L 3 GAVETAS	SEM PATRIMÔNIO
1	MESA ESCRIVANINHA 3 GAVETAS	DSPPP-948
1	MESA PARA COMPUTADOR	DSPPP-936
1	PLATAFORMA GUARDIÃO	DIPOL-32277
1	RACK – DIPOL	32380
1	ARMÁRIO MADEIRA ALTO 2 PORTAS	DSPPP-169
1	ARQUIVO POST FORMING 4 GAVETAS	DRP-2680
4	RECEPTOR GPS – DSPPP	6454, 6455, 6456, 6458
1	TV 55 POLEGADAS	DSPPP-6462
1	SWITCH PORTATIL	DSPPP-6449
1	ARMÁRIO DE MADEIRA 2 PORTAS - DEPTº PESSOAL	DSPPP-2366
1	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS	DRP-2715
1	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS	DRP-2720
1	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS	DSPPP-2343
1	MESA PARA MÁQUINA ESCREVER	DSPPP-117
1	MESA EM L 3 GAVETAS	DSPPP-141
1	MESA EM L 3 GAVETAS	DSPPP-146
1	MESA DE CENTRO	ADJUDICADA RICCO
1	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA	DSPPP-345
1	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA	DSPPP-5471
1	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA	DSPPP-5472
1	ARQUIVO DE AÇO COM GAVETAS	DSPPP-3724
1	ARQUIVO DE AÇO COM GAVETAS	DSPPP-3725
1	ARQUIVO DE AÇO COM GAVETAS	DSPPP-3726
1	ARQUIVO DE AÇO COM GAVETAS	DSPPP-252
1	MÁQUINA DE ESCREVER MANUAL	SSP-94377
1	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS CINZA - LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	DSPPP-128
1	ESTANTE DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS	DSPPP-369
1	ESTANTE DE AÇO COM 5 PRATELEIRAS	DSPPP-670
1	MESA TÉCNICA – DIPOL	88898
1	POLTRONA ESTOFADA 3 LUGARES	DSPPP-670
1	PROJETOR BENQ MP610	DSPPP-625
1	ARMÁRIO AÇO 2 PORTAS - FINANÇAS	SSP-134371
1	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS	DSPPP-161
1	ARMÁRIO MADEIRA 2 PORTAS	DSPPP-2367
1	ARMÁRIO MADEIRA 2 PORTAS	DSPPP-2368
1	ARMÁRIO MADEIRA 2 PORTAS	DSPPP-4315
1	CADEIRA ESTOFADA FIXA	DSPPP-61
1	CADEIRA GIRATÓRIA	DSPPP-6703
1	CADEIRA GIRATÓRIA	DSPPP-6704

1	MESA PARA IMPRESSORA	DSPPP-6253
1	MESA PARA IMPRESSORA	DSPPP-4304
1	MESA EM L 3 GAVETAS	DSPPP-148
1	MESA EM L 3 GAVETAS	DSPPP-149
1	SOFÁ 3 LUGARES	DSPPP-2860
1	FRIGOBAR	DSPPP-3716
1	MESA RETANGULAR - ESCOLTA	ADJ. RICÓ
1	POLTRONA FIXA	DSPPP-4877
1	ARMÁRIOS ALTO 2 PORTAS	ADJ. RICÓ
1	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS	DRRP-2183
1	FORNO MICROONDAS	DSPPP-6537
1	GELADEIRA	DSPPP-6548
1	MESA TELEFONE	DRP-1124
1	CAFETEIRRA ELÉTRICA	DSPPP-6336
1	BEBEDOURO ELÉTRICO	DSPPP-6561
1	MESA	DSPPP-3324
1	ARMÁRIO DE AÇO 16 REPARTIÇÕES	SEM NÚMERO
1	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS	DRP-952 – SF-191747
1	ARMÁRIO ALTO MADEIRA 2 PORTAS	DSPPP-2373
1	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA	DSPPP-5572
1	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA	DSPPP-5460
1	SOFÁ-CAMA	DSPPP-4310
1	SOFÁ 2 LUGARES	DSPPP-4543
1	ARMÁRIO ALTO MADEIRA 2 PORTAS - SALA DOUGLAS	DSPPP-2369
1	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS	DRP-2719
1	ARMÁRIO ALTO MADEIRA 2 PORTAS	DSPPP-6112
1	POLTRONA ESTOFADA FIXA	DSPPP-4659
1	CADEIRA GIRATÓRIA	DSPPP-6705
1	CADEIRA GIRATÓRIA	DSPPP-6706
1	MESA EM L 3 GAVETAS CINZA	DSPPP-152
1	MESA PARA IMPRESSORA	DSPPP-4301
1	MESA EM L	DSPPP-3325
1	SOFÁ 3 LUGARES	DSPPP-4079
1	CADEIRA GIRATÓRIA - SALA DR. LUIS CARLOS	DSPPP-5474
1	FRIGOBAR	DSPPP-6238
1	SOFÁ 2 LUGARES	DSPPP-4540
1	ARMÁRIO DE MADEIRA 2 PORTAS	DSPPP-4740
1	MESA EM L TABACO	DSPPP-4761
1	SOFÁ ESTOFADO - SALA DR. LEONARDO	DSPPP-4080
1	CADEIRA GIRATÓRIA	DSPPP-6601
1	FRIGOBAR	DSPPP-6237
1	MESA EM L TABACO	DSPPP-4763
1	ARMÁRIO MADEIRA 2 PORTAS TABACO	DSPPP-4738
2	POLTRONA FIXAS	DSPPP-4822 – DSPPP-4823
1	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS - BANHEIRO FEMININO 1º ANDAR	SSP-124054
1	MESA TELEFONE	DRP-44
1	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS - CAC	DSPPP-6748
1	COFRE DE AÇO 2 PORTAS	DSPPP-6392
1	MESA EM L	DSPPP-4116
1	CADEIRA FIXA	DSPPP-4377
1	TRANSCEPTOR PORTÁTIL	DIPOL- 93232
1	TRANSCEPTOR PORTÁTIL	DIPOL – 93243
1	CADEIRA FIXA - CARTÓRIO CENTRAL	RICCÓ
1	CADEIRA FIXA	DSPPP-76
1	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA	DSPPP-5473
1	MESA EM L 3 GAVETAS	DSPPP-145
1	ARMÁRIO DE MADEIRA ALTO	DSPPP-2939
1	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS	DSPPP-6138
1	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS	DSPPP-5185
1	SOFÁ 2 LUGARES	DSPPP-4714
1	ARMÁRIO MADEIRA ALTO 2 PORTAS - CECOM	DRP-2671
1	ARMÁRIO MADEIRA ALTO 2 PORTAS	DSPPP-164
1	ARMÁRIO MADEIRA ALTO 2 PORTAS	DSPPP-4314
1	ARMÁRIO DE AÇO 20 COMPARTIMENTOS	DSPPP-2553
1	BEBEDOURO ELÉTRICO	DSPPP-2624
1	RÁDIO TRANSCEPTOR FIXO	DIPOL-92794
1	RÁDIO HT – TRANSCEPTOR PORTÁTIL	DIPOL-93224

1	MESA 3 GAVETAS	DSPPP-3300
1	MESA 2 GAVETAS	DSPPP-6736
1	ESTANTE DE AÇO COM PRATELEIRAS	DSPPP-6163
1	CADEIRA GIRATÓRIA	DSPPP-3858
1	CADEIRA GIRATÓRIA	DSPPP-5464
1	REFRIGERADOR ELETROLUX - COPA 1 ANDAR	DSPPP-551
1	FORNO MICROONDAS PANASONIC	DSPPP-3905
1	MESA TELEFONE	DRP-1523
1	BEBEDOURO ELÉTRICO	DSPPP-6478
1	CAFETEIRA ELÉTRICA	DSPPP-6332
3	LONGARINAS 3 LUGARES - CORREDOR 1 ANDAR	ADJUDICADAS – RICCÓ
1	LONGARINA 3 LUGARES	DSPPP-5439
1	LONGARINA 3 LUGARES	DSPPP-5424
1	ARMÁRIO DE MADEIRA 2 PORTAS - ASSISTÊNCIA IP- CIP	DSPPP-165
1	ARMÁRIO DE MADEIRA 2 PORTAS	DSPPP-158
1	MESA EM L 3 GAVETAS	DSPPP-153
1	MESA PARA MAQ. ESCREVER	DSPPP-120
1	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA	DSPPP-5476
1	CADEIRA GIRATÓRIA	DSPPP-6726
1	CADEIRA ESTOFADA FIXA	DSPPP-3076
1	CADEIRA GIRATÓRIA	DSPPP-1026
1	SWITCH PORTÁTIL	DSPPP-6435
1	FRIGOBAR – DSPPP-6240	DSPPP-6240
1	TV 32 POLEGADAS LG –	DSPPP-4721
1	FRIGOBAR -- GABINETE	DSPPP-3717
1	APARELHO DVD PHILIPS –	DSPPP-214
1	MESA MADEIRA PARA TELEFONE –	DRP-43
1	MESA ESCRIVANINHA DIRETOR –	DSPPP-4292
1	MESA CENTRO –	DSPPP-4536
1	MESA TIPO APARADOR –	DSPPP-6500
1	ARMÁRIO MADEIRA 2 PORTAS –	DSPPP-160
1	ARMÁRIO DE MADEIRA 2 PORTAS COM VIDRO –	SEM PATRIMÔNIO
1	ARMÁRIO BAIXO TABACO 2 PORTAS –	DSPPP-4716
1	ARMÁRIO ALTO MADEIRA 2 PORTAS TABACO –	DSPPP-4756
1	PROJETOR BENQ –	DSPPP-0659
1	SOFÁ 3 LUGARES –	DSPPP-6492
1	SOFÁ 3 LUGARES –	DSPPP-6493
1	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE –	DSPPP-4364
1	CADEIRA GIRATÓRIA PRESIDENTE –	DSPPP-4897
4	POLTRONAS ESTOFADAS FIXAS –	DSPPP-6494, 6495, 6496, 6497
1	POLTRONA ESTOFADA FIXA –	DSPPP-4652
1	POLTRONA ESTOFADA FIXA –	DSPPP-4644
1	GAVETEIRO VOLANTE –	DSPPP-4545
1	CADEIRA ESTOFADA FIXA –	DSPPP-3074
1	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA – LICITAÇÃO (1 ANDAR)	DSPPP-6713
2	CADEIRA ESTODA FIXA –	DSPPP-3077 DSPPP-3087
1	MESA ESTAÇÃO TRABALHO –	DSPPP-4762
1	ARMÁRIO 2 PORTAS	ADJUDICADO RICCÓ
1	SOFÁ 2 LUGARES –	DSPPP-216
1	SWITCH PORTÁTIL –	DSPPP-6443
1	– ESTANTE DE AÇO – licitação	DRP-2916
1	ESTANTE DE AÇO –	DSPPP-2608
1	MESA MADEIRA PARA COMPUTADOR –	DSPPP-938
1	MESA EM L 3 GAVETAS – DSPPP-259	DSPPP-259
1	MESA EM L 3 GAVETAS –	DSPPP-3304
1	ARMÁRIO MADEIRA 2 PORTAS –	DSPPP-0162
1	ARMÁRIO AÇO 2 PORTAS –	DSPPP-0928
1	ARMÁRIO MADEIRA 2 PORTAS –	DSPPP-0255
1	CADEIRA ESTOFADA FIXA –	DSPPP-0068
1	CADEIRA ESTOFADA FIXA –	DSPPP-0092
1	CADEIRA ESTOFADA FIXA –	DSPPP-4387
1	CADEIRA GIRATÓRIA –	DSPPP-6707
1	CADEIRA GIRATÓRIA –	DSPPP-6708
1	SWITCH PORTÁTIL –	DSPPP-6444
1	SOFÁ 3 LUGARES	ADJ. RICCÓ
1	ARMÁRIO MADEIRA 2 PORTAS – SUBFROTA	ADJUDICADO RICCÓ -
1	LONGARINA 3 LUGARES –	ADJUDICADO RICCÓ

3	CADEIRAS FIXAS –	ADJUDICADO RICCÓ
1	MESA COMPUTADOR	SEM PATRIMÔNIO
1	ARMÁRIO MADEIRA 2 PORTAS –	DSPPP-157
1	ARMÁRIO AÇO 2 PORTAS –	DSPPP-0126
1	ARQUIVO 4 GAVETAS MADEIRA –	DRP-2681
1	BANCO ESTOFADO 3 LUGARES –	DRP-2754
1	APARELHO GPS –	DSPPP-1766
1	MESA EM L –	DSPPP-0151
2	CADEIRAS FIXAS –	ADJUDICADO RICCÓ
1	CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA –	DSPPP-5482
1	TRANSECTOR PORTÁTIL –	– DIPOL-93223
1	CARRINHO DE TRANSPORTE –	DSPPP-4732
1	BEBEDOURO –	sem patrimonio
1	SWITCH PEQUENA 8 PORTAS –	DSPPP-6434
13	vasos com plantas	sem patrimonio
	diversas loucas	
	BEBEDOURO ELÉTRICO - DDM PRES. PRUDENTE	DSPPP-194
	CADEIRA ESTOFADA FIXA	DSPPP-271
	CADEIRA ESTOFADA FIXA	DRP-379
	CADEIRA ESTOFADA FIXA	DRP-380
	CADEIRA ESTOFADA FIXA	DRP-401
	MESA ESCRIVANINHA 3 GAVETAS	DSPPP-949
	MESA ESCRIVANINHA 3 GAVETAS	DSPPP-967
	ESTANTE DE AÇO COM PRATELEIRAS	DSPPP-1055
	SWITCH	DEIN8-1380
	ESTANTE DE AÇO COM PRATELEIRAS	DSPPP-1393
	ESTANTE DE AÇO COM PRATELEIRAS	DSPPP-1397
	CONDICIONADOR DE AR 9000 BTUS SPLIT	sem patrimônio
	BUTIÃO DE GAS 13 KG	DSPPP-1466
	BUTIÃO DE GAS 13 KG	DSPPP-1594
	TELEVISOR, SMART TV LED 4K 55"	DSPPP
	SUPORTE PEDESTAL PARA TV	DEIN8-2462 Novo
	VENTILADOR DE TETO 3 PÁS	DEIN8-2622 Novo
	CONDICIONADOR DE AR 12000 BUTS SPLIT	DSPPP-2668 Bom
	VENTILADOR DE TETO 3 PÁS	DSPPP-2856 Bom
	VENTILADOR DE TETO 3 PÁS	DSPPP-2857 Bom
	VENTILADOR DE TETO 3 PÁS	DSPPP-2865 Bom
	VENTILADOR DE TETO 3 PÁS	DSPPP-2866 Bom
	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS	DSPPP-2925 Bom
	ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS	DSPPP-2926 Bom
	CADEIRA ESTOFADA FIXA	DSPPP-3048 Bom
	CADEIRA ESTOFADA FIXA	DSPPP-3051 Bom
	CADEIRA ESTOFADA FIXA	DSPPP-3053 Bom
	CADEIRA ESTOFADA FIXA	DSPPP-3064 Bom
	ESTANTE DE AÇO COM PRATELEIRAS	DSPPP-3239 Bom
	ESTANTE DE AÇO COM PRATELEIRAS	DSPPP-3240 Bom
	ESTANTE DE AÇO COM PRATELEIRAS	DSPPP-3251 Bom
	LONGARINA 3 LUGARES COM BRAÇO	DSPPP-3271 Bom
	VENTILADOR DE TETO 3 PÁS	DSPPP-3637 Bom
	VENTILADOR DE TETO 3 PÁS	DSPPP-3657 Bom
	VENTILADOR DE TETO 3 PÁS	DSPPP-3665 Bom
	VENTILADOR DE PAREDE 3 PÁS	DSPPP-3678 Bom
	VENTILADOR DE PAREDE 3 PÁS	DSPPP-3686 Bom
	VENTILADOR DE PAREDE 3 PÁS	DSPPP-3687 Bom
	VENTILADOR DE PAREDE 3 PÁS	DSPPP-3690 Bom
	VENTILADOR DE PAREDE 3 PÁS	DSPPP-3707 Bom
	MESA 1,50 X 1,00 bx uma parte	sem patrimônio
	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS	DSPPP-4135 Bom
	ARMÁRIO ALTO MADEIRA 2 PORTAS	DSPPP-4736 Bom
	ARMÁRIO ALTO MADEIRA 2 PORTAS	DSPPP-4737 Bom
	MESA EM L TABACO	DSPPP-4759 Bom
	MESA EM L TABACO	DSPPP-4775 Bom
	POLTRONA ESTOFADA FIXA	DSPPP-4861 Bom
	POLTRONA ESTOFADA FIXA	DSPPP-4862 Bom
	POLTRONA ESTOFADA FIXA	DSPPP-4863 Bom
	POLTRONA ESTOFADA FIXA	DSPPP-4864 Bom
	ESTANTE DE AÇO COM PRATELEIRAS	DSPPP-5101 Bom

ESTANTE DE AÇO COM PRATELEIRAS
ESTANTE DE AÇO COM PRATELEIRAS
ESTANTE DE AÇO COM PRATELEIRAS
ESTANTE DE AÇO COM PRATELEIRAS
ESTANTE DE AÇO COM PRATELEIRAS
ESTANTE DE AÇO COM PRATELEIRAS
ESTANTE DE AÇO COM PRATELEIRAS
ESTANTE DE AÇO COM PRATELEIRAS
ESTANTE DE AÇO COM PRATELEIRAS
ESTANTE DE AÇO COM PRATELEIRAS
ESTANTE DE AÇO COM PRATELEIRAS
ESTANTE DE AÇO COM PRATELEIRAS
ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS
ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS
ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS
ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS
ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS
ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS
ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS
ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS
ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS
ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS
ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS
ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS
ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS
ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS
CADEIRA ESTOFADA FIXA
CADEIRA ESTOFADA FIXA
CADEIRA ESTOFADA FIXA
CADEIRA ESTOFADA FIXA
CADEIRA ESTOFADA FIXA
CADEIRA ESTOFADA FIXA
CADEIRA ESTOFADA FIXA
CADEIRA ESTOFADA FIXA
CADEIRA ESTOFADA FIXA
CADEIRA ESTOFADA FIXA
CADEIRA ESTOFADA FIXA
CADEIRA ESTOFADA FIXA
CADEIRA ESTOFADA FIXA
CADEIRA ESTOFADA FIXA
CADEIRA ESTOFADA FIXA
CADEIRA ESTOFADA FIXA
CADEIRA ESTOFADA FIXA
CADEIRA ESTOFADA FIXA
CADEIRA ESTOFADA FIXA
CADEIRA ESTOFADA FIXA
CADEIRA ESTOFADA FIXA
CADEIRA ESTOFADA FIXA
CADEIRA ESTOFADA FIXA
CADEIRA ESTOFADA FIXA
CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA
CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA
CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA
CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA
ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS
ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS
ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS
ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS
ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS
ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS
ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS
ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS
ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS
ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS
ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS
ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS
ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS
ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS
ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS
Armário alto 2 portas
Armário alto 2 portas
MESA COM 3 GAVETAS
MESA COM 3 GAVETAS

DSPPP-5102 Bom
DSPPP-5103 Bom
DSPPP-5104 Bom
DSPPP-5105 Bom
DSPPP-5106 Bom
DSPPP-5107 Bom
DSPPP-5108 Bom
DSPPP-5109 Bom
DSPPP-5110 Bom
DSPPP-5111 Bom
DSPPP-5112 Bom
DSPPP-5113 Bom
DSPPP-5131 Bom
DSPPP-5132 Bom
DSPPP-5133 Bom
DSPPP-5138 Bom
DSPPP-5139 Bom
DSPPP-5140 Bom
DSPPP-5141 Bom
DSPPP-5142 Bom
DSPPP-5143 Bom
DSPPP-5144 Bom
DSPPP-5146 Bom
DSPPP-5147 Bom
DSPPP-5148 Bom
DSPPP-5149 Bom
DSPPP-5150 Bom
DSPPP-5151 Bom
DSPPP-5153 Bom
DSPPP-5154 Bom
DSPPP-5155 Bom
DSPPP-5156 Bom
DSPPP-5157 Bom
DSPPP-5158 Bom
DSPPP-5159 Bom
DSPPP-5161 Bom
DSPPP-5162 Bom
DSPPP-5164 Bom
DSPPP-5165 Bom
DSPPP-5166 Bom
DSPPP-5167 Bom
DSPPP-5168 Bom
DSPPP-5169 Bom
DSPPP-5170 Bom
DSPPP-5171 Bom
DSPPP-5172 Bom
DSPPP-5175 Bom
DSPPP-5177 Bom
DSPPP-5178 Bom
DSPPP-5181 Bom
DSPPP-5186 Bom
DSPPP-5187 Bom
DSPPP-5188 Bom
DSPPP-5189 Bom
DSPPP-5190 Bom
DSPPP-5191 Bom
DSPPP-5192 Bom
DSPPP-5193 Bom
DSPPP-5194 Bom
DSPPP-5195 Bom
DSPPP-5196 Bom
DSPPP-5197 Bom
DSPPP-5198 Bom
DSPPP-5200 Bom
DSPPP-5201 Bom
DSPPP-5202 Bom
DSPPP-5203 Bom

MESA COM 3 GAVETAS	DSPPP-5204 Bom
MESA COM 3 GAVETAS	DSPPP-5205 Bom
MESA COM 3 GAVETAS	DSPPP-5206 Bom
MESA COM 3 GAVETAS	DSPPP-5207 Bom
MESA COM 3 GAVETAS	DSPPP-5208 Bom
MESA COM 3 GAVETAS	DSPPP-5209 Bom
MESA COM 3 GAVETAS	DSPPP-5210 Bom
MESA COM 3 GAVETAS	DSPPP-5211 Bom
MESA COM 3 GAVETAS	DSPPP-5213 Bom
ESTAÇÃO DE TRABALHO TABACO	DSPPP-5215 Bom
CONJUNTO ESTOFADO 3 E 2 LUGARES	DSPPP-5216 Bom
CONJUNTO ESTOFADO 3 E 2 LUGARES	DSPPP-5217
CONJUNTO ESTOFADO 3 E 2 LUGARES	DSPPP-5218 Bom
LONGARINA 3 LUGARES	DSPPP-5401 Bom
LONGARINA 3 LUGARES	DSPPP-5402 Bom
LONGARINA 3 LUGARES	DSPPP-5403 Bom
CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA	DSPPP-5527 Bom
CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA	DSPPP-5529 Bom
CADEIRA ESTOFADA GIRATÓRIA	DSPPP-5530 Bom
ESTANTE DE AÇO COM PRATELEIRAS	DSPPP-6224 Bom
Frigobar	DSPPP-6229 Bom
Frigobar	DSPPP-6230 Bom
Frigobar	DSPPP-6231 Bom
Mesa para Impressora	DSPPP-6254 Bom
Mesa para Impressora	DSPPP-6255 Bom
Mesa para Impressora	DSPPP-6256 Bom
CONDICIONADOR DE AR 9.000 BTUS SPLIT	DSPPP-6259 Bom
CONDICIONADOR DE AR 9.000 BTUS SPLIT	DSPPP-6260 Bom
CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS SPLIT	sem patrimônio
CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTUS SPLIT	DSPPP-6288 Bom
CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTUS SPLIT	sem patrimônio
CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTUS SPLIT	DSPPP-6314 Bom
CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTUS SPLIT	sem patrimônio
CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTUS SPLIT	DSPPP-6315 Bom
CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTUS SPLIT	sem patrimônio
CONDICIONADOR DE AR 18.000 BTUS SPLIT	DSPPP-6316 Bom
Bebedouro elétrico de galão	DSPPP-6325 Bom
CAFETEIRA ELÉTRICA	DSPPP-6364 Bom
CAFETEIRA ELÉTRICA	DSPPP-6365 Bom
COFRE GRANDE COM 2 PORTAS	DSPPP-6384 Bom
CIRCUITO FECHADO DE TELEVISAO	DSPPP-6475 Bom
TAPETE	DSPPP-6488 Bom
SOFÁ 2 E 1 LUGARES	DSPPP-6489 Bom
MESA DE CANTO REDONDA	DSPPP-6490 Bom
MESA DE TRABALHO	DSPPP-6491 Bom
CONDICIONADOR DE AR 12000 BTUS	DSPPP-6596 Bom
CONDICIONADOR DE AR 12000 BTUS	DSPPP-6597 Bom
CENTRAL TELEFONICA PABX	DSPPP-6611 Novo
GANGORRA COM MANOPLA DUPLA	DSPPP-6637 Novo
GANGORRA TIPO CAVALINHO	DSPPP-6639 Novo
CADEIRA INFANTIL EM POLIETILENO	DSPPP-6644 Novo
CADEIRA INFANTIL EM POLIETILENO	DSPPP-6645 Novo
CADEIRA INFANTIL EM POLIETILENO	DSPPP-6646 Novo
CADEIRA INFANTIL EM POLIETILENO	DSPPP-6647 Novo
QUADRO ESCOLAR	
MESA ESCOLA EM POLIETILENO	DSPPP-6650 Novo
FORNO MICROONDAS	DSPPP-6662 Novo
REFRIGERADOR	DSPPP-6664 Novo
Televisor 50 polegadas	DSPPP-6668 Novo
TELEVISOR 50 POLEGADAS	DSPPP-6669 Novo
Sofá 2 lugares	DSPPP-6670 Novo
Sofá 2 lugares	DSPPP-6671 Novo
Sofá 2 lugares	DSPPP-6672 Novo
ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS	DSPPP-6673 Novo
ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS	DSPPP-6674 Novo
ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS	DSPPP-6675 Novo
ARMARIO DE AÇO 2 PORTAS	DSPPP-6676 Novo

